



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1210/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 1411/2020 - Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Implantação UBS Morro Doce

Ofício CMSP OF SGP.23 N° 1210/2020 ? Encaminha Indicações (037212796)



Materia DDC:REB-29/2022 do Centro Nacional de Registo e Publicação PRE ANIKOZANO TSSLES DE ALEA ESU ja validada em 16/01/2023 pda Amntonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://aplegialegasdasatasaalasaleg.bjovibnrlcabeifdunbntoentoepid62q3D-5242927>.



Matéria DWCRRE/2020/02 do Inveniente sigla e código de regente publicação ANIKZ3AN1TSSLES DEAMEBA ESJ, a validade de pNDeisid0/2020, pda Amntonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://sigloglegisla.gov.br/wbri/cxber/fu0m0m0u0to0p01062010-5942934>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto à Subprefeitura Perus, para proceder o que segue:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Implantação UBS Morro Doce

Local:

Bairro:

16 de dezembro de 2020

Sala das Sessões,
ANDRÉ SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ANDRÉ SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 037265310**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

SMS / GAB**Senhor Chefe de Gabinete,**

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil, encaminhamos o presente para conhecimento e providências pertinentes no que concerne às Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador, solicitando oportuna manifestação e retorno a esta PREF/CASA CIVIL/AT para fins de elaboração de resposta ao inaugural.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

Lilian Fontelles Rios
Assessoria Técnica - CASA CIVIL/AT
Procuradora do Município
OAB/SP 84.155



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 23/12/2020, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037265310** e o código CRC **B2DFEAB1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 037266864

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

À

SMS/AP

SR.COORDENADOR,

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

Recebemos o expediente da PREF/CASA CIVIL/AT (037265310), oriundo do Gabinete do Vereador André, em razão do ofício epigrafado em doc. SEI 037212796, cujo teor versa sobre adequação do Hospital Mauro Degni para atendimento geral, implantação UPA Anhanguera e UBS Morro Doce, razão pela qual tramitamos para ciência, análise e providências cabíveis.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Amaral Fabre, Assessor(a) Especial**, em 23/12/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037266864** e o código CRC **E95F5713**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 037335302

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

SMS/SEAH

Senhor Secretário Executivo

CRS-N/G

Senhora Coordenadora

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (037265310)**, encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos solicitados.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nascimento, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 28/12/2020, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037335302** e o código CRC **FD876D54**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 037338784

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

A Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Sr. Coordenador,

Com a ciência desta Secretaria Executiva quanto aos elementos que integram o processo em tela, encaminhamos o presente para vosso conhecimento e demais informações cabíveis, no que tange ao doc. SEI de nº (037335302).

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO

Secretario Executivo Adjunto

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037338784** e o código CRC **341543C6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037338784

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=301912>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/G Nº 037346753

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

À Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Prezado Coordenador

Em resposta ao Ofício inicial link 037212796, informamos que já está prevista a implantação da UPA Parque Anhanguera, cuja construção está incluída no Programa Avança Saúde, em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), sendo que a licitação dessa obra deverá ser realizada no 1º trimestre/2021.

Com relação à UBS Morro Doce, esclarecemos que a mesma já existe, contudo hoje funciona num imóvel alugado que não permite mais adequações da estrutura física. Já tivemos a liberação de orçamento para reforma e adequação de um novo imóvel, reforma essa que será realizada pela OSS SPDM PAIS, que gerencia a UBS e já está executando o projeto para licitação da obra.

Após a mudança para o novo imóvel, será possível a ampliação de 02 equipes de saúde da família, passando das atuais 05 ESF para 07 ESF.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Fenerich de Moraes, Coordenador(a)** I, em 29/12/2020, às 08:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037346753** e o código CRC **B951E4E8**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037346753

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=301912>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 037352754

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

AHM/Engenharia Clínica

Sra. Responsável

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/HMFMPR/ENGCLÍNICA nº 036879763 do processo SEI 6110.2020/0028668-4 que trata, entre outras, da solicitação de adequação da área física em conformidade com a RDC nº 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e da aquisição de equipamentos da sala de vacinas do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, a Coordenadoria de Assistência Hospitalar, considerando a justificativa da área técnica da unidade em documento SEI nº 036762703, encaminha o presente, pela competência, respectivamente à Gerência de Engenharia Hospitalar e Gerência de Engenharia Clínica da extinta AHM para atendimento ao solicitado.

Atenciosamente,

Dr. Marcos Antônio Ferlin**Coordenador****Coordenadoria de Assistência Hospitalar****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento**, em 29/12/2020, às 10:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037352754** e o código CRC **207CA067**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 037378974

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

desconsiderar cota 037352754 encaminhada indevidamente.

DAI/Engenharia Hospitalar

Sr. Responsável

Para manifestação a cerca do solicitado, pela competência.

Atenciosamente,

Dr. Marcos Antônio Ferlin**Coordenador****Coordenadoria de Assistência Hospitalar****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento**, em 29/12/2020, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037378974** e o código CRC **5F6D3264**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento Administrativo e de Infraestrutura

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DAI Nº 037534423

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

SMS/SEGA/CAS/DI-ENGENHARIA HOSPITALAR

Senhor Diretor

Trata-se o expediente de Ofício inaugural OF-SGP23 n. 1210/2020 (037212796), oriundo do Gabinete do Vereador André Santos, acerca de indicações de melhorias e adequações no Hospital Municipal Dr. Mário Degni, além de implantação da UPA Anhaguera e UBS Morro Doce.

Considerando que a SMS/CRS-N/G já posicionou os trâmites da implantação da UPA e da UBS em doc. 037346753,

Encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos do solicitado em doc. 037265310.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Silva Zuccheratto, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 06/01/2021, às 10:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037534423** e o código CRC **1C5F60CD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037534423

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****AHM - Engenharia Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone: 3394-6888/6889

Encaminhamento AHM/EH Nº 037561180

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

À

SMS/SEGA/CAS/DI – Departamento de Infraestrutura**Sr. (a) Responsável**

Diante do contido em documento SEI nº 037534423 informamos abaixo as adequações e melhorias de grande vulto realizadas no Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário Degni.

- 6110.2018/0003737-0 - Impermeabilização parcial de telhado e reparo em juntas de dilatação (Concluído);
- 6110.2018/0003740-0 - Adequação de Quartos PPP com banheiro, Consultório Ginecológico e Demolição de sala para abertura de corredor (Concluído);
- 6110.2017/0005886-4 - Climatização nas salas de cirurgia e de parto, RPA e UTI NEO (Concluído);
- 6110.2019/0011168-8 – Adequação e manutenção do Almoxarifado, Estoque, Farmácia, Recepção, Limpeza, Same e Cobertura dos espaços de Visita e Ecumênico (Concluído);
- 6110.2020/0020083-6 – Reforma do Refeitório e Cozinha e recuperação estrutural, manutenção e impermeabilização das instalações hidráulicas do reservatório (Em andamento).

Diante do exposto, retornamos o presente para conhecimento e sugerimos o envio à unidade hospitalar para manifestação e possível complementação das informações referente as adequações efetuadas de pequeno vulto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chen Ming Wong, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/01/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Martins, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2021, às 16:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037561180** e o código
CRC **0ECBB20A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037561180

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=301912>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****AHM - Engenharia Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone: 3394-6888/6889

Informação AHM/EH Nº 037593330

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À

SMS/SEGA/CAS/DI – Departamento de Infraestrutura**Sr. (a) Responsável**

Em complemento ao documento SEI nº 037561180, informamos que há mais um processo de adequação e melhoria de grande vulto sendo realizada no Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário Degni conforme abaixo:

- 6022.2020/0001707-3 - Adequação de leitos para atendimento aos pacientes da COVID-19 (Em andamento).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Martins, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037593330** e o código CRC **FBD555A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento Administrativo e de Infraestrutura

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DAI Nº 037619571

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Assunto:** *Ofício SGP-23 n.º 1210/2020* - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.**Ao****Hospital Municipal e Maternidade Profº Mário Degni****Senhor(a) Diretor(a)**

Trata-se o expediente de Ofício inaugural OF-SGP23 n. 1210/2020 (037212796), oriundo do Gabinete do Vereador André Santos, que versa sobre indicações de melhorias e adequações no Hospital Municipal e Maternidade Profº. Mário Degni.

Considerando necessidade de instrução de resposta ao solicitado em doc. nº 037378974;

Considerando manifestações e sugestão da Engenharia Hospitalar em docs. 037561180 e 037593330,

Encaminhamos o presente para ciência, manifestação e possível complementação das informações referentes as adequações efetuadas de pequeno vulto, na Unidade Hospitalar.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Silva Zuccheratto, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/01/2021, às 09:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Martins Pereira, Diretora de Departamento**, em 08/01/2021, às 09:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037619571** e o código
CRC **349F9991**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037619571

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 043168322**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal da Saúde**Senhor Chefe de Gabinete,**

Considerando a premência para oferta de resposta ao inaugural, *reiteramos o pedido de informações aduzido em doc.n.º 037265310*, encarecendo averiguar acerca da finalização de elementos instrutórios pertinentes, com subsequente restituição a esta Assessoria, com a brevidade que a hipótese requer.

Atte.,

Lilian Fontelles Rios

CASA CIVIL / AT - ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 27/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043168322** e o código CRC **6A4C03E2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 043201640

São Paulo, 28 de abril de 2021.

À

SMS/AP

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Coordenador,

Recebemos o expediente encartado em documento **SEI(043168322)**, em razão do Ofício SGP nº 1210/2020 (**037222796**), razão pela qual encaminhamos para ciência e providências de acordo com a premência requerida.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Andreia de Oliveira Abreu, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/04/2021, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043201640** e o código CRC **51D3D9F2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043201640

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=301912>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 043210238**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Assunto:** Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.**SEAH/SMS-G****Senhora Secretária Executiva**

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/AT (043168322)**, encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos solicitados.

Havendo prazo legal em curso, rogo a devolução do presente devidamente instruído a esta Assessoria **com brevidade**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nascimento, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 28/04/2021, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043210238** e o código CRC **15C274BD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 043211055

À

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**SRA. COORDENADORA,**

Com a ciência desta Secretaria Executiva quanto aos elementos que integram o processo em tela, encaminhamos o presente para vosso conhecimento e demais informações cabíveis, no que tange ao docs. SEI de nº 037335302, 037619571 e 043168322.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Thomaz de Castro Ramos, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/04/2021, às 13:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Laissa Stella Januário da Silva, Assessor(a) Especial**, em 28/04/2021, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043211055** e o código CRC **CE231150**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043211055

Materia DOREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 043230939

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Ciente de acordo com as informações contidas pela Engenharia Clínica, devolvemos este para demais providências.

Atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian**Coordenadora****Coordenadoria de Assistência Hospitalar****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Diretor(a) de Departamento**, em 28/04/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043230939** e o código CRC **5FF3FDD0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043230939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Diretoria Administrativa

Rua Lucas de Leyde, 257, - Bairro Vila Antonio - São Paulo/SP - CEP 05376-010

Telefone: 3394-9347/9351

Informação AHM/HMMD/DA Nº 043303366

São Paulo, 29 de abril de 2021.

À

DAI

Segue informação a pedido no doc [037619571], sobre as adequações e melhorias nos documentos [037561180] e [037593330], a complementação de informação sobre as obras.

Referente ao documento [6110.2019/0011168-8], não foi realizado a adequação na área da limpeza, e foram instalados janelas na extensão de alguns corredores da unidade e o documento [6022.2020/0001707-3] está concluído.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silene Oliveira Martins, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/04/2021, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043303366** e o código CRC **BFB9C25C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043303366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Diretoria Técnica

Rua Lucas de Leyde, 257, - Bairro Vila Antonio - São Paulo/SP - CEP 05376-010

Telefone: 3394-9348/9350

Encaminhamento AHM/HMMD/DT Nº 043374111

São Paulo, 30 de Abril de 2021.

Ao

DGH.

A/C

Dra. Flávia Maria Porto Terzian

Em resposta ao solicitado em [043230939] encaminhamos [043303366] com a manifestação da Diretoria Administrativa da nossa unidade.

Atenciosamente.

GREICE APARECIDA CHETTA DE KLERK
DIRETORA TÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por **Greice Aparecida Chetta De Klerk, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/05/2021, às 10:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043374111** e o código CRC **0D179A98**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043374111

Materia DOREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 043476647

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Devolvemos o presente com as informações prestadas pelo HM E MATERNIDADE PROFº MARIO DEGNI para atendimento quanto ao solicitado.

atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian

Coordenadora

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Diretor(a) de Departamento**, em 03/05/2021, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043476647** e o código CRC **A8B0FA20**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 043489441**ASSESSORIA PARLAMENTAR****Sr. Coordenador,**

Restituímos o presente, com a ciência desta Secretaria Executiva quanto quanto as informações prestadas pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni (043303366) acerca do solicitado (043210238), bem como quanto a manifestação da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (043476647) e informamos que não temos esclarecimentos adicionais a fazer.

DRA. MARILANDE MARCOLIN**Secretária Executiva Adjunta****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Marilande Marcolin, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 04/05/2021, às 07:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043489441** e o código CRC **C52CD123**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043489441

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=301912>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 043531063**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Assunto:** Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.**À SMS/G****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/AT (037265310)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício nº 1210/2020, doc. **(037212796)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(037346753 - 037352754 - 037561180 - 037593330 - 043489441)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 10/05/2021, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043531063** e o código CRC **9D0401B6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

PROCESSO 6510.2020/0030668-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 043903669**

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SRA.ASSESSORA,****Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **PREF/CASA CIVIL/ATL III (037265310)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício nº 1210/2020, doc. **(037212796)**.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(037346753 - 037352754 - 037561180 - 037593330 - 043489441)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência e prosseguimento do expediente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 08:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043903669** e o código CRC **2FDBB229**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

PROCESSO 6510.2020/0030668-0

Informação PREF/CASA CIVIL/AT Nº 044339352

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 1210/2020 - Encaminhamento de Indicações de n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020 apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

AT - ATL

Senhor Procurador Assessor Chefe,

Preparado Ofício-resposta ao requerimento da Câmara Municipal, instruído com cópia dos documentos SEI n.ºs 037346753, 037352754, 037561180, 037593330, 043303366, 043476647 e 043489441.

Lilian Fontelles Rios

Gabinete do Prefeito / Casa Civil -AT-ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155

De acordo.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil - AT-ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 17/05/2021, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044339352** e o código CRC **722A0A65**.

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2020/0030668-0

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 044497097

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Indicações n.ºs 1403/2020, 1410/2020 e 1411/2020, solicitando providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATL-Chefia

Senhor Procurador Assessor Chefe,

Preparado Ofício-resposta às indicações da Câmara Municipal, instruído com os documentos SEI n.ºs 037346753, 037352754, 037561180, 037593330, 043303366, 043476647 e 043489441.

Lilian Fontelles Rios

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155

De acordo.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 19/05/2021, às 15:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 20/05/2021, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044497097** e o código CRC **23AE5BAD**.

fls. 39

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 044497134

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1210/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador André Santos, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da implantação e readequação de unidades de saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044497134** e o código CRC **9D62DF25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 044497134

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1210/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador André Santos, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da implantação e readequação de unidades de saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044497134** e o código CRC **9D62DF25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/G Nº 037346753

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

À Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Prezado Coordenador

Em resposta ao Ofício inicial link 037212796, informamos que já está prevista a implantação da UPA Parque Anhanguera, cuja construção está incluída no Programa Avança Saúde, em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), sendo que a licitação dessa obra deverá ser realizada no 1º trimestre/2021.

Com relação à UBS Morro Doce, esclarecemos que a mesma já existe, contudo hoje funciona num imóvel alugado que não permite mais adequações da estrutura física. Já tivemos a liberação de orçamento para reforma e adequação de um novo imóvel, reforma essa que será realizada pela OSS SPDM PAIS, que gerencia a UBS e já está executando o projeto para licitação da obra.

Após a mudança para o novo imóvel, será possível a ampliação de 02 equipes de saúde da família, passando das atuais 05 ESF para 07 ESF.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Fenerich de Moraes, Coordenador(a)** I, em 29/12/2020, às 08:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037346753** e o código CRC **B951E4E8**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037346753



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 037352754

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

AHM/Engenharia Clínica

Sra. Responsável

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/HMFMPR/ENGCLÍNICA nº 036879763 do processo SEI 6110.2020/0028668-4 que trata, entre outras, da solicitação de adequação da área física em conformidade com a RDC nº 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e da aquisição de equipamentos da sala de vacinas do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, a Coordenadoria de Assistência Hospitalar, considerando a justificativa da área técnica da unidade em documento SEI nº 036762703, encaminha o presente, pela competência, respectivamente à Gerência de Engenharia Hospitalar e Gerência de Engenharia Clínica da extinta AHM para atendimento ao solicitado.

Atenciosamente,

Dr. Marcos Antônio Ferlin

Coordenador

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento**, em 29/12/2020, às 10:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037352754** e o código CRC **207CA067**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

AHM - Engenharia Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone: 3394-6888/6889

Encaminhamento AHM/EH Nº 037561180

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

À

SMS/SEGA/CAS/DI – Departamento de Infraestrutura

Sr. (a) Responsável

Diante do contido em documento SEI nº 037534423 informamos abaixo as adequações e melhorias de grande vulto realizadas no Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário Degni.

- 6110.2018/0003737-0 - Impermeabilização parcial de telhado e reparo em juntas de dilatação (Concluído);
- 6110.2018/0003740-0 - Adequação de Quartos PPP com banheiro, Consultório Ginecológico e Demolição de sala para abertura de corredor (Concluído);
- 6110.2017/0005886-4 - Climatização nas salas de cirurgia e de parto, RPA e UTI NEO (Concluído);
- 6110.2019/0011168-8 – Adequação e manutenção do Almoxarifado, Estoque, Farmácia, Recepção, Limpeza, Same e Cobertura dos espaços de Visita e Ecumênico (Concluído);
- 6110.2020/0020083-6 – Reforma do Refeitório e Cozinha e recuperação estrutural, manutenção e impermeabilização das instalações hidráulicas do reservatório (Em andamento).

Diante do exposto, retornamos o presente para conhecimento e sugerimos o envio à unidade hospitalar para manifestação e possível complementação das informações referente as adequações efetuadas de pequeno vulto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chen Ming Wong, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/01/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Martins, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2021, às 16:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037561180** e o código
CRC **0ECBB20A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 037561180

Matéria DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301912>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

AHM - Engenharia Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone: 3394-6888/6889

Informação AHM/EH Nº 037593330

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À

SMS/SEGA/CAS/DI – Departamento de Infraestrutura

Sr. (a) Responsável

Em complemento ao documento SEI nº 037561180, informamos que há mais um processo de adequação e melhoria de grande vulto sendo realizada no Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário Degni conforme abaixo:

- 6022.2020/0001707-3 - Adequação de leitos para atendimento aos pacientes da COVID-19 (Em andamento).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Martins, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037593330** e o código CRC **FBD555A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Diretoria Administrativa

Rua Lucas de Leyde, 257, - Bairro Vila Antonio - São Paulo/SP - CEP 05376-010

Telefone: 3394-9347/9351

Informação AHM/HMMD/DA Nº 043303366

São Paulo, 29 de abril de 2021.

À

DAI

Segue informação a pedido no doc [037619571], sobre as adequações e melhorias nos documentos [037561180] e [037593330], a complementação de informação sobre as obras.

Referente ao documento [6110.2019/0011168-8], não foi realizado a adequação na área da limpeza, e foram instalados janelas na extensão de alguns corredores da unidade e o documento [6022.2020/0001707-3] está concluído.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silene Oliveira Martins, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/04/2021, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043303366** e o código CRC **BFB9C25C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043303366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 043476647

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Devolvemos o presente com as informações prestadas pelo HM E MATERNIDADE PROFº MARIO DEGNI para atendimento quanto ao solicitado.

atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian

Coordenadora

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Diretor(a) de Departamento**, em 03/05/2021, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043476647** e o código CRC **A8B0FA20**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 043489441**ASSESSORIA PARLAMENTAR****Sr. Coordenador,**

Restituímos o presente, com a ciência desta Secretaria Executiva quanto quanto as informações prestadas pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni (043303366) acerca do solicitado (043210238), bem como quanto a manifestação da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (043476647) e informamos que não temos esclarecimentos adicionais a fazer.

DRA. MARILANDE MARCOLIN**Secretária Executiva Adjunta****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Marilande Marcolin, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 04/05/2021, às 07:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043489441** e o código CRC **C52CD123**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030668-0

SEI nº 043489441

Materia DOCREC 398/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1410/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=301912>.